



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20261572892

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PETERSON DE MOURA BATTISTON

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro: **19290753**
948288PA

2. Dados do

RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: **URUARÁ**

Bairro: **FLUMINENSE**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **34.593.541/0001-92**
 Nº: **520**

CEP: **68140000**

ART Vinculada: **PA20241167892**

: **087/20**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.973.780,76**

Tipo de Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 15 DE NOVEMBRO

Complemento:

Cidade: **URUARÁ**

Bairro: **FLUMINENSE**

UF: **PA**

Nº: **520**

CEP: **68140000**

Data de Início: **2026-03-01 00:00:00**

Previsão de término: **2027-12-31 00:00:00** Coordenadas Geográficas: **-3.727196, -53.759087**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

CPF/CNPJ: **34.593.541/0001-92**

4. Atividade Técnica

17 - Execução em BIM

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

22,00

km

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

22,00

km

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO

22,00

km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento para execução de obras e serviços de engenharia em estrada vicinal localizada no Km 180 Sul, Município de Uruará/PA, com investimento previsto de R\$ 1.973.780,76.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PETERSON DE MOURA BATTISTON - CPF:

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - CNPJ: 34.593.541/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59**

Registrada em: **04/08/2026**

Valor pago: **R\$ 285,59**

Nosso Número: **12869945**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w558

Impresso em: 06/08/2026 às 16:36:50 por: , ip: 200.1.216.223

